



---

## **Receita: RESULTADO DA PROMOÇÃO QUEM É CREMOSA SEMPRE APARECE**

Conforme previsto no Regulamento da Promoção Quem é Cremosa Sempre Aparece (certificado de autorização SECAP/ME no 03.008585/2020):

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da promoção “Quem é cremosa sempre aparece” qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada no Brasil, que tiver um perfil no Instagram® e for seguidor da @amopacoquita na mesma rede social.

Para efeitos de participação na promoção Desafio “Quem é cremosa sempre aparece” será considerada válida o período de 00h00min horas do dia 20 de julho de 2020 e término às 17h00min horas do dia 28 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília).

O participante deverá responder via direct message em quantos e quais posts a a imagem do produto Paçoquita Cremosa apareceu na rede social Instagram no perfil da @amopacoquita no período de 01/06/2020 a 28/07/2020.

O perfil do usuário no instagram deverá ser publico para que seja possível rastrear a participação do mesmo.

Os interessados na promoção poderão participar uma única vez na promoção, ou seja, os premiados serão individualizados por perfil na redesocial Instagram.

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão contemplados os 30 primeiros participantes que:

1) Responder acertadamente via “direct message” (DM) em quais publicações na

rede social @amopacoquita apareceram a imagem do produto Paçoquita Cremosa;

2) For seguidor da @amopacoquita na rede social Instagram®;

3) Tiver curtido todas essas publicações em que apareceram a imagem do produto Paçoquita Cremosa na rede social @amopacoquita.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados automaticamente, no ato da avaliação, os participantes que:

Não estejam curtindo/seguindo a página oficial da @amopacoquita na rede social Instagram®, não tenha curtido todas as publicações apareceram a imagem do produto Paçoquita Cremosa

Não tenham obedecido aos critérios dispostos no presente regulamento.

Estejam incluídos na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a Empresa Promotora, nos termos descritos no item abaixo.

Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizar de meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para

interferir no resultado da promoção.

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

Os contemplados que porventura forem desclassificados da promoção não terão direito ao recebimento do prêmio e o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

Não poderão participar da promoção: As pessoas físicas menores de 18

anos; as pessoas jurídicas; os diretores e funcionários da Santa Helena Indústria de Alimentos S/A, bem como da agência e outras empresas diretamente envolvidos nos processos de planejamento, operacionalização e promoção desta campanha.

O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora no momento da validação, que automaticamente desclassificará o participante impedido mediante a verificação dos dados através de contato pelas

redes sociais.

#### RESPOSTAS DA PROMOÇÃO:

15/06 - Bolo de Canequita

17/06 - Barraca do Beijo

22/06 - Curau de pote

06/07 - Bolo lorguquita

19/07 - Vídeo Quem é Cremosa Sempre Aparece

20/07 - Post Promoção

FORAM 28 GANHADORES QUE SEGUIRAM TODOS OS CRITÉRIOS PONTUADOS ACIMA:

GRACE LIMA

FELIPE CARVALHO

JANYNNE ZAGO

JAQUELINE CARVALHO

GABRIEL GZIKS

LUANA CARVALHO

ROSELY MARCOS

GABRIELA FERNANDES

MARIA HELENA

LUCAS FELIPE RAMME

JULIANA BORGES

FERNANDA ARRIOLA

SISSA MULER

CAH GOUVEA

CHRISTIANE COURA

LUCAS FEDERICI

LETICIA TIEMI

BRUNA FS

DANIELA DOS SANTOS

VANESSA FALCÃO

STHEPHANIE PINTO

LUIZ OTH

LETICIA GOIS

ADILMA RAMOS

MARILIA NUNES CORTES

DAYANE ANDRESSA DE OLIVEIRA

VANESSA SILVA

LUÍSA ENDO

Confira o regulamento completo [clikando aqui](#)